Resolução nº 02/2025

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o regulamento de escolha das Soberanas 2025 previa o reinado de 01(um) ano;

CONSIDERANDO que após decisão da Comissão Geral Organizadora em analise as finanças municipais foi optado por não realizar a EXPO PASSOS MAIA (feira) no ano de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, devido ao alto custo de confecção de trajes de gala e vestidos, sapatos, e itens personalíssimos que não podem ser reaproveitados em outras soberanas devido a variação de tamanho e altura;

RESOLVE:

Prorrogar o reinado das Soberanas 2025 e também das Soberanas da Melhor Idade para 02 (dois) anos, a contar da data da escolha das mesmas.

Passos Maia -SC, 17 de dezembro de 2025.

Comissão Geral Organizadora